

A constituição da cidadania durante a revolução moderna: um estudo sobre os interesses antagônicos

Márcia Maria Martins da Silva Cardoso*

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar uma análise crítica da constituição da cidadania e da hegemonia durante a revolução moderna, especialmente em relação ao processo de legitimação do ordenamento social hierárquico que se mostrou inseparável da reprodução do capital. A abordagem divide-se em: A civilização moderna: relações antagônicas na perspectiva do capitalismo e Cidadania e hegemonia: uma reflexão sobre a dinâmica social.

Palavras-chave: cidadania; revolução moderna; capitalismo

The constitution of citizenship during the modern revolution: a study on antagonistic interests

Abstract

This article aims to present a critical analysis of the constitution of citizenship and hegemony during the modern revolution, especially in relation to the process of legitimation of the hierarchical social order that proved to be inseparable from the reproduction of capital. The approach is divided into: Modern civilization: antagonistic relations in the perspective of capitalism and Citizenship and hegemony: a reflection on the social dynamics.

Keywords: citizenship; modern revolution; capitalism.

Recebido em: outubro de 2016
Aprovado em: dezembro de 2016

* Assistente Social. Especialista em Assistência Sócio-Jurídica e Segurança Pública. Mestranda em Serviço Social (UFRN): marciammsc@hotmail.com

Introdução

A questão em torno do debate que conglomerava a cidadania, remete ao debate das classes sociais oriundas da sociedade capitalista. Nesse sentido, a cidadania é convertida em campo de disputa que expressa interesses antagônicos de classes, evidenciados através de estratégias hegemônicas presente nas relações sociais capitalistas.

Com a transição do sistema feudal para o sistema capitalista, ocorreram várias mudanças nas relações sociais, provocadas pelo processo de produção e reprodução da força de trabalho. Dessas relações surgiu a classe dominante, burgueses que detêm os meios de produção e a classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho.

A referida transição se deu a partir da análise da emergência do homem burgo, nas condições de existência da ordem feudal, que mediante seus negócios e iniciativas, destaca-se e emerge como protagonista central da nova ordem. Nesta perspectiva, Haroldo Abreu (2008), destaca que a partir do domínio das atividades produtivas racionais, o homem transcende e ultrapassa barreiras naturais e sociais, por meio de novas habilidades e invenções. Dessa forma, o significado do homem moderno, vai além da apreensão burguesa do indivíduo atomizado, emerge também a ideia do homem racional que conhece as leis da natureza e da sociedade, colocando-as a serviço dos próprios homens.

Destaca-se nesse contexto, a influência do movimento iluminista, com ideias assentadas nas potencialidades do homem e da razão, com proeminência para a prosperidade, com ênfase, para o direito à propriedade, como liberdade do indivíduo que trabalha e se apropria da natureza e dos valores produzidos. O Estado, neste contexto, deveria garantir esse direito. Para tanto, seria criado um contrato entre os indivíduos dotados de direitos naturais, com finalidade de defendê-los.

Entretanto, o Estado aparece para representar os interesses da classe dominante e, portanto, utiliza-se de vários aparatos para manter a estrutura da produção. Aparatos denominados por Marx de **infraestrutura** que condicionam o desenvolvimento de normas reguladoras, para manter a hegemonia do sistema capitalista.

Assim, surgem as classes sociais a partir da divisão social do trabalho oriunda da sociedade capitalista, que dividiu a sociedade em possuidores e não detentores dos meios de produção. Diante do exposto, Bobbio (1995), de forma bastante precisa, conceitua classe social envolvendo dois aspectos compatíveis entre si, aspecto teórico e aspecto histórico. E

assim destaca: “do um ponto de vista teórico, o conceito de classe serve para identificar os agrupamentos que emergem da estrutura das desigualdades sociais; do ponto de vista histórico, serve para identificar os que se constituem em sujeitos do curso da história.” (p.171)

Dessa forma, emerge o processo de legitimação do ordenamento social hierárquico e a cidadania inseparáveis da reprodução do capital.

A civilização moderna e as relações adversas na perspectiva do capitalismo

Conforme destaca Abreu (2008), a civilização moderna, na obra dos jusnaturalistas ingleses do século XVII, como John Locke, passa a ser pensada como uma associação contratual entre entes privados, que por meio do trabalho o homem apropria-se da natureza e dos frutos do trabalho, como um direito natural e o Estado deveria garantir esse direito.

Por outro lado, Abreu (2008) informa, que para Rousseau, a civilização moderna deveria ser apreendida através da força coletiva, porque a propriedade privada destrói a liberdade e introduz desigualdade entre os homens. Dessa forma, para combater a desigualdade, o homem deveria fazer um contrato social, no qual cada indivíduo concordaria em se submeter a vontade geral, ou seja, a vontade do próprio povo. Portanto, o que prevaleceria seria a vontade da comunidade e não a vontade individual.

Diante os fatos supracitados, iniciou-se a disputa pelo significado que deveria ser assumido pela civilização comunitária do indivíduo moderno, ou seja, entre a racionalidade dos direitos e interesses privados e a racionalidade dos direitos e interesses comuns ou públicos do mundo moderno.

Porém, é importante destacar, que ambas razões do mundo moderno nutriam as ideias de progresso e buscavam combater as ordens e privilégios hereditários, o absolutismo dos monarcas e preconceitos religiosos, na busca por uma nova ordem social, um futuro de liberdade, igualdade e fraternidade. Finalidades que ganharam um sentido revolucionário que ultrapassavam as exigências do desenvolvimento capitalista, e não se limitavam aos direitos e à livre apropriação da natureza e dos valores socialmente produzidos, a exemplo da Revolução Francesa.

A burguesia havia levado essa luta contra a nobreza e o absolutismo em nome da humanidade inteira, com a pretensão de servir ao bem-estar de todos. (...) E o havia feito utilizando o lema da liberdade e igualdade de direitos para todos os homens. O sistema econômico liberal era concebido

como garantia, para uma sociedade de troca constituída por sujeitos econômicos iguais e livres. (KUHNL, 1983, p. 252)

A ideia liberal no período de transição, tinha como finalidade combater a monarquia e o Estado autoritário, criando um Estado que derivava sua legitimidade da vontade do povo, objetivando garantir o bem estar comum. Assim, o parlamento constituiria a instituição central do Estado liberal.

No entanto, as razões e interesses que estimulavam as ações dos homens rumo a progresso da humanidade, passaram a apresentar múltiplas e contraditórias vontades dos cidadãos, que apresentavam diferentes concepções de justiça e de prosperidade. A construção da ordem e da cidadania moderna, tornou-se um processo contraditório, paradoxal e conflitivo. Principalmente, porque o ideário de igualdade de condições, envolvidas por relações fraternas, apresentava total incompatibilidade com os interesses capitalistas, competitivos e desiguais.

A partir de então, como bem destaca Kuhn (1983), a sociedade passou a enfrentar interesses opostos e inconciliáveis. Diante da nova situação, a doutrina liberal viu-se obrigada a modificar-se profundamente.

Assim, o antagonismo entre o desenvolvimento capitalista e os compromissos emancipatórios do homem moderno, explicitou nova ordem após a Revolução Francesa. Com destaque para a troca de sinais do discurso liberal do antes para o depois. Como ênfase para a sacralização da propriedade privada; política censitária e limitada pelo domínio privado, que dividia os cidadãos em possuidores de direitos ativos e passivos; validação dos contratos de arrendamento das glebas e oficinas, além de outras medidas ligadas ao livre comércio que retiravam dos direitos liberais a materialidade de sua antiga força de mobilização revolucionária dos subalternos.

Dessa forma, com a dissolução da velha sociedade feudal e transformação da esfera do Estado, a sociedade civil burguesa emancipa-se e adquire a faculdade de desenvolver-se por si na esfera privada, cabendo ao Estado garantir o seu direito de privacidade através da condição de esfera pública. Diante do exposto, destaca Acanda (2006): “As liberdades garantidas pelo Estado moderno (a emancipação política) são liberdades individuais de cada qual perseguir interesses particulares próprios, sem se preocupar com os demais nem com a comunidade.” (p.147).

O Estado, portanto, destaca-se como uma forma fetichizada da manutenção das relações sociais entre classes antagônicas oriundas do sistema capitalista. Décio Saes (1998), ao abalzar o Estado em geral, informa que nas sociedades divididas em classes antagônicas, apresenta a função de moderar a luta, garantindo a conservação da dominação de uma classe por outra. E no Estado burguês, essa conservação da dominação, cria condições ideológicas necessárias a reprodução das relações de produção capitalista.

No capitalismo, o antagonismo social (presente nas relações entre as classes) está fundamentado numa forma de exploração que ocorre não de forma aberta, e sim mediante a livre compra e venda da força de trabalho como mercadoria a mais no mercado. Esse tipo de relação de classes pressupõe uma separação entre processo imediato de exploração, fundado no caráter “livre” do trabalho, e o processo de manutenção da ordem numa sociedade baseada na exploração, que implica a possibilidade de coerção, mas já não exclusiva ou essencialmente física (ACANDA, 2006, p.155).

Diante do exposto, surgiam novas formas de lutas contra as desigualdades econômicas e políticas, a exemplo do movimento dos sans-culotes. Destaca-se também neste contexto do mundo moderno, a revolução industrial, que foi considerada pelos primeiros economistas como “as dores do parto” para uma nova era de progresso. A fábrica tornou-se sinônimo de indústria, com destaque para a mecanização; a cientificização da engenhosidade humana e do conjunto de suas indústrias; tarefas rotineiras, submetidas a um poder regulador e disciplinar; a separação do artesão de sua oficina e do camponês da terra, que reproduziu grande massa de trabalhadores alienados dos meios de realização autônoma, destituídos de suas condições técnicas e sociais de auto-reprodução.

Segundo Abreu (2008), muitos trabalhadores foram levados a miséria relativa (submetidos a alienação dos meios sociais de produção) e aqueles que mal conseguiam se alimentar e se abrigar (alienados da natureza e dos valores de uso privatizados e mercantilizados) foram levados a miséria absoluta.

Dessa forma, os recursos concentravam-se somente nas mãos de quem acumulou previamente, da grande burguesia ou dos dirigentes do Estado. Assim, o argumento liberal – iluminista, formulado originariamente por Locke, de que o direito a propriedade emana do trabalho e é por ele legitimado, deixa de ser enunciado e defendido pelos proprietários burgueses e pelos liberais posteriores a revolução Industrial e à consolidação do Estado de direitos fundado na justiça civil privada.

Por outro lado, a partir de 1830, os operários industriais, constituem sua identidade coletiva, como classe trabalhadora, dominada e explorada pelos detentores do capital. E passam a lutar pela ampliação e democratização da cidadania e pelos compromissos com o bem estar social, embasados em propostas socialistas, que inicia uma era de lutas e manifestações classistas, através de todas as formas associativas dos trabalhadores - clubes, sindicatos, irmandades socialistas jacobinas e liberal democráticas. Surgiram, assim, várias manifestações, a exemplo do movimento cartista - que centrava na luta pela ampliação do sufrágio e por mudanças no sistema eleitoral parlamentar e nas franquias democráticas- e do trade-unionismo que visava, sobretudo, maiores salários e redução da jornada de trabalho.

O proletariado buscava explicações, a partir da tomada de consciência do processo de acumulação do capital, através de conflitos antagônicos entre a burguesia e o proletariado. Os trabalhadores passaram a exigir maior participação no excedente da produção, apropriado pelo capital que gera a mais valia, movimento de circulação explicado por Marx, que esclarece o processo de exploração do trabalhador e da origem do lucro, além de apresentar críticas radicais a ilusão liberal e ao Estado, destacando seu vínculo orgânico com os interesses da classe dominante

As diferenças sociais e a exploração do trabalhador se tornaram agudizadas em face das condições de vida e de trabalho da classe dos trabalhadores, produzindo a resistência de diversas maneiras e em diversos lugares no mundo.

Diante do exposto, o Estado-guardião reprimia os manifestantes em nome os sagrados direitos privados, através da coerção e de estratégias voltadas para a manutenção, legitimação e a estabilidade do desenvolvimento capitalista.

A cidadania e os interesses antagônicos das classes

Diante da insurgência proletária, da resistência e emergentes lutas de classes com crescente conexão com suposto do socialismo, surgem os pactos reformadores do estatuto da cidadania, objetivando manter a ordem social, para garantir a hegemonia do capital. Para tanto, os pactos reformadores, conforme destaca Abreu (2008), buscavam garantir a transfiguração das carências reprodutivas dos trabalhadores em alguns direitos sociais e políticos, a exemplo dos acordos coletivos de trabalho e o direito de greves, que foram

legalmente garantidos com direito civil público; a aprovação de leis inglesas de compensação do trabalho alienado; a seguridade pactuada e o sufrágio universal masculino.

Diante do exposto, faz-se mister destacar que os pactos e acordos teriam sido inviáveis sem a produção de excedentes disponíveis para a negociação, sem novas estratégias hegemônicas dos dirigentes liberais e conservadores e, principalmente, sem a história de lutas dos movimentos de trabalhadores. Percebe-se, portanto, que pactuação foi condicionada a reprodução social e os direitos restitutivos como objetos de “conflito-negociação- acordo”.

Dessa forma, estratégias hegemônicas, surgem através de direitos, com forma de cidadania, para conter e persuadir a classe trabalhadora. Nesta perspectiva, se faz pertinente destacar Neves (2010) ao analisar o conceito de hegemonia na acepção gramsciana:

(...) O exercício da hegemonia é uma relação pedagógica que busca subordinar em termos morais e intelectuais de grupos sociais inteiros por meio da persuasão e da educação. (...) A questão fundamental contida no conceito gramsciano de hegemonia é a transformação do projeto particular de uma classe ou fração de classe em uma concepção que passa a ser aceita pela ampla maioria. (p. 24)

Assim, as reivindicações dos trabalhadores não explodiam mais como antes. Passou a ser mediada pela cidadania, pela correlação de forças, pelos compromissos e pelos estranhos cálculos sobre os excedentes socialmente disponíveis.

Diante do exposto, o Estado passa a ser usado agora quando essas novas configurações e esses limites são ultrapassados. Dessa forma, a ordem social passou a depender do sucesso das estratégias reformadoras e persuasivas. A reificação da sociedade consolidou-se como novo padrão de acumulação, através de um discurso harmonizador da cidadania.

Para tanto, agências de difusão e de massificação de informações, valores, crenças, integravam estratégias de persuasão das classes subalternas à lógica do mercado.

Por outro lado, os trabalhadores concentrados em grandes fabricas, empresas e complexos produtivos, organizavam-se através da associação sindical dos trabalhadores e também do crescimento de novos partidos de classe.

As diversas tendências do trabalhismo e do socialismo, nos partidos de base, passaram a ser polarizadas, de um lado, pelas ideias apenas reformadoras da ordem liberal, de outro pela crítica da economia política, inspirada em interpretações da obra de Marx, que destacava a importância das categorias do método dialético do movimento histórico em sua totalidade,

utilizado como instrumento metodológico do estudo da economia política. Dessa forma, as contribuições de Marx enfatizavam a importância de compreender o processo de produção, além de uma visão apenas economicista, ou seja, unicamente como produção de um bem material. Para tanto, seria imprescindível apreender as relações sociais capitalistas, a produção como apropriação e exploração da força de trabalho, que gera a mais-valia. Assim, Acanda (2006) ao analisar Marx, destaca:

Marx enfatizou em diversas passagens de sua obra, não entender o conceito de produção apenas de uma ótica econômica (...). A produção não é apenas a produção de um objeto, mas de um sistema de relações sociais e, em consequência, da própria produção dos sujeitos. Ou seja, é também autoprodução. No capitalismo a produção implica a produção de um objeto (mercadoria) que é alheio ao produtor e que o enfrenta e subordina. É uma produção alienada. A produção alienada é também a produção do dominador e da dominação: a produção capitalista, como produção alienada, cria necessária e inevitavelmente a dominação. (p.152)

Dessa forma, conforme a tese ontológica do materialismo histórico, a economia política para Marx apresenta-se como a base do edifício das relações sociais de vida. Assim, através da referência marxista, da organização de classe, das lutas e resistências dos trabalhadores, cresceu a influência desses no processo político e na vida da sociedade civil, multiplicando a militância sindical e partidária. Por tudo isso, a passagem do século XIX ao século XX, foi marcada de um lado, por uma sociedade capitalista em pleno processo de reestruturação e reificação. De outro lado, por um renovado movimento político dos trabalhadores.

Dessa forma, para garantir a reprodução ampliada do capital, coube sacrificar interesses particulares e individuais de alguns burgueses e tornar possível à regulação dos interesses dos subalternos. Todavia, Abreu (2008) destaca que a efetivação de liberdades públicas e democráticas e a redistribuição de parte dos excedentes sob forma de provisões de bem estar, só ocorreu em nações onde houve maior participação ativa dos movimentos operários e subalternos. O que evidencia a importância da força consciente do movimento operário e de outros movimentos.

Diante do exposto, todos os elementos constitutivos do destino da nação, tornaram-se regulados, com ênfase na produção crescente da mais-valia relativa e sua realização fetichista no mercado, através da subordinação de todas as formas de participação dos indivíduos, as identidades coletivas e as provisões do bem-estar, racionalidade da acumulação.

(...) no final de quase três décadas de expansão com integração social e ampliação da cidadania, no segundo pós guerra, e em um contexto de crise de acumulação em escala mundial e de colapso das políticas de pleno emprego com provisões de bem-estar social, ficou confirmada a materialidade da hegemonia como subsunção da consciência proletária ao fetichismo do mercado e ao estranhamento da dinâmica social.” (ABREU, 2008, p. 201).

Acanda (2006), baseado na obra “O capital” de Marx, no item intitulado “fetichismo das mercadorias”, destaca que na sociedade capitalista a mercadoria se transforma em um fetiche porque se coisifica, por meio do caráter alienador das relações entre os indivíduos, que também tornam-se relações entre coisas.

Dessa forma, para garantir o processo reprodutivo, dirigentes estatais tornam-se profissionais especializados na persuasão de massas e na organização do consenso. Levando os cidadãos subalternos a enxergar suas carências como naturais e privadas, o que Haroldo Abreu chama de poderosa indústria da hegemonia, que produz estranhamento entre carências identificadas e suas condições de existência, e busca moldar intelectual e moralmente os estilos de vida e as escolhas dos cidadãos, através de diversos meios que instigam ao consumo, crenças, condutas, enfim formas indutoras da realização fetichista do indivíduo no mercado, levando-o a acreditar que tudo é espontâneo e não previamente ordenado.

Nesse sentido, Guimarães (2005) destaca:

(...) a maioria da população, vítima das disparidades e dos mecanismos de concentração de poder que as agravam, não tem sido capaz de se mobilizar para promover a reversão desses mecanismos e a conseqüente redução das disparidades. A desmobilização dessa massa se faz pela difusão de visões da sociedade que a responsabilizam pelas suas misérias; pela distração incessante, promovida pela mídia por meio do culto ao individualismo, à violência, às personalidades dos esportes e do show business; pela exploração do sexo; pelos hábitos introduzidos pela televisão; pela ação de seitas que atribuem a culpa de suas desditas sociais ao indivíduo pecador que cede ao demônio; e pelo incessante vilipendiar da política e dos políticos, apresentados como corruptos, sem que se indiquem alternativas a não ser a implícita submissão resignada da massa ao seu destino. (p. 17)

Não obstante a essa realidade, o processo eleitoral também configurou-se fortemente subordinado a uma infinidade de condições materiais, ideológicas e regras do processo hegemônico. Mas apesar desses limites, a conquista do sufrágio universal quebrou o monopólio da representação política pelas classes proprietárias, embora sem quebrar o seu

poder material e ideológico de condicionar e dirigir os temas e as prioridades da agenda política. Sobre esta dimensão destaca Abreu (2008):

(...) Este compromisso reprodutivo, sobreposto às vontades que historicamente se constituem no mundo real e firmado nas constituições dos Estados, pode ser afirmado contra governos eleitos, contra determinadas estratégias políticas e contra a própria vontade majoritária da cidadania, sempre e quando necessário. A história da maioria dos golpes de Estado executados com a participação das forças detentoras do monopólio da violência estatal tem demonstrado que essas instituições foram constituídas com uma racionalidade distinta da dinâmica da vontade da maioria. (p.197)

Dessa forma, para manter a ordem e a hegemonia do grande capital, todos os elementos constitutivos do destino da nação, tornam-se regulados e subordinados a realização fetichista, buscando-se evitar tensões perigosas que ameassem a manutenção do sistema. Neste sentido, afirma Guimarães (2005):

(...) sempre que se apresenta alguma proposta ou se inicia uma ação mais firme, de parte do Estado ou de movimentos sociais, contra os mecanismos de concentração de poder, são elas consideradas como atentados aos direitos privados e uma intervenção indevida do Estado. A solução para as disparidades sociais, no entender de seus beneficiários, somente poderia vir a longo prazo, como resultado da educação da massa desvalida, que no fundo é pobre, miserável e oprimida por não ter sido capaz de se educar. Implicitamente, as estruturas sociais, políticas e econômicas são consideradas justas e até naturais. Por esta razão, devem ser preservadas, assim como a legislação e o aparelho judicial e policial que as garantem, e podem apenas sofrer ligeiras adaptações, a serem feitas pelos representantes dos beneficiários da concentração de poder, inclusive para garantir sua sobrevivência, e somente quando as tensões causadas pela exclusão social se agravam muito perigosamente.” (p. 16-17).

Assim, a organização política, ideológica e cultural da classe dirigente, através dos seus vários mecanismos de repressão e persuasão, criam as condições necessárias à manutenção do sistema, que retira qualquer ameaça ou perigo presumível que possam abalar a estrutura da hegemonia do grande capital, que enxerga a desigualdade de classes como uma relação necessária a produção capitalista.

Neste sentido Marshall (1967), destaca que a desigualdade do sistema de classes sociais pode ser aceitável desde que a igualdade de cidadania, como princípio jurídico, seja reconhecida. Dessa forma, o importante seria o sentido de comunidade na vida social, como um *status* geral de igualdade, partindo do entendimento de que a divisão da sociedade de

classes é necessária a eficiência do sistema econômico. Assim, se garante a continuação da máquina social e do indivíduo economicamente desigual e juridicamente nivelado. Para tanto, o compromisso moral de preservar os direitos e deveres comuns a todos os indivíduos, adquire um sentido mediador entre a legalidade e a legitimidade da ordem. Dessa forma, Marshel destaca que por meio da cidadania adequada ao tempo histórico, há a viabilidade de dominar a consciência da classe trabalhadora neutralizando sua “negatividade potencial”, através de um Estado provedor de um mínimo e necessário bem-estar.

Diante do exposto, obstante a este pensamento, Haroldo Abreu (2008), destaca que o pensamento de Marshel busca diluir a identidade de classe e, por conseguinte, a força dos trabalhadores organizados, apresentando um esgotamento no Estado provedor de um mínimo de bem-estar, o que seria um contrassenso, visto que dessa forma, a cidadania viveria uma crise de realização.

A consciência de classe, organização e a luta é imprescindível para a garantir mudanças na agenda política e direitos aos cidadãos. Para tanto, se faz necessário compreender a conjuntura política em sua totalidade, para dessa forma, através do domínio dos fatores que envolvem as ações do Estado, a classe trabalhadora possa reivindicar, resistir e conquistar cidadania.

Nesta mesma linha de pensamento, Gramsci (2000) destaca a importância da organização popular e da apreensão da política por parte da sociedade civil, para se proteger dos abusos cometidos pelo Estado. Para tanto, afirma que não basta mudar a estrutura econômica e social, é necessário também mudar a estrutura cultural da sociedade civil, só assim, esta englobará a sociedade política, para dessa forma, extinguir o Estado, ou seja, os meios de coerção utilizados pelo mesmo, mas não as organizações sociais.

Coutinho (2011), baseado na análise dos escritos de Gramsci, enfatiza a importância de conceber a cultura além do saber enciclopédico, do intelectualismo, destacando a cultura como organização, disciplina do próprio eu interior, para se compreender o seu próprio valor histórico, direitos, deveres e assim, conhecer melhor a si por meio dos outros, bem como, conhecer os outros por meio de si. Assim, vai se formando a consciência unitária do proletariado e o conhecimento e crítica a civilização capitalista.

Considerações finais

O sepultamento do sistema feudal pelo imponente sistema capitalista configurou profunda e avassaladora transformação na modelagem da relação entre os indivíduos na sociedade. Os detentores dos meios produtivos assenhoraram-se das regras do novo paradigma econômico. A força produtiva da maioria subjugada se tornou mola propulsiva para o surgimento de divergentes rostos sociais bem definidos em ricos e pobres, distribuídos nas classe dominante e classe trabalhadora.

O capitalismo, com isso, trouxe mudanças significativas também no desenvolvimento da sociedade produtiva. No decorrer dos anos a modernização dos meios de produção fez com que o quadro funcional humano fosse paulatinamente substituído por máquinas capazes de eficiência produtiva. Muitos trabalhadores foram levados a miséria, ao desemprego ou a uma necessária readaptação na busca de capacitação para tal empreitada.

A sociedade, por sua vez, passou por mudança brusca e progressiva. A riqueza produzida, retida nas mãos da minoria detentora dos mecanismos de produção, ao invés de gerar desenvolvimento acurado, trouxe inauditas desigualdades, pobreza, miséria, injustiças, etc. A participação nos lucros produzidos não leva em conta a equitativa distribuição com todos os indivíduos envolvidos no processo.

O ideal capitalista influi de tal modo na vida do indivíduo que o mesmo acaba se tornando seu subalterno. Tal sistema perpassa todo o pensamento corrente que forma a sociedade, modelando e remodelando novos paradigmas sociais. A cultura é produzida sob igual influxo e condicionamento, gerando uma força massiva de controle, coerção e persuasão, através de estratégias hegemônicas, que surgem como forma fetichista de cidadania, para conter e persuadir a classe trabalhadora.

Diante do exposto, ao analisar a cidadania durante o surgimento do sistema capitalista, percebe-se estratégias e características do Estado moderno burguês, bastante evidentes na contemporaneidade. Ao longo da análise crítica apresentada, em muitos momentos, torna-se hodiernas as estratégias hegemônicas, materializadas no tempo presente, através da persuasão, fetichismo, exploração, coerção, controle, enfim, traços marcantes na conjuntura atual dos países capitalistas.

Pode-se, portanto, contemplar o viável, porem longo e necessário caminho de luta e resistência, a ser percorrido no sentido da construção de uma sociedade mais justa, livre e equânime, que resista e supere a concepção da cidadania estratégica, que privilegia a ordem hegemônica capitalista e gera desigualdade, controle e exploração.

Referências bibliográficas

- ABREU, Haroldo. *Para Além dos Direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 2008.
- ACANDA, Jorge Luís. *Sociedade Civil e Hegemonia*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.
- BOBBIO, Norberto (org.). *Dicionário de Política*. 7ª Edição, Brasília (DF): Editora da UNB, 1995.
- COUTINHO, Carlos Nelson (org.). *O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*. Volume 3. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira 2000. (Maquiavel: Notas sobre o estado e a Política). Caderno 03, p.13-109.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- KUHN, Reinhard. *O modelo liberal de exercício do poder*. In: CARDOSO, F.H. e Martins, Carlos Estevam. *Política e Sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- MARSHALL, T.H. Cidadania e Classe Social. In:_____. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1967. (Cap. 3- p.57-114)
- NEVES, Maria Lucia Wanderley (org.). *Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil*. São Paulo: Editora Xamã, 2010 (capítulos 1,2,3,- p.23-153)
- SAES, Décio. *Estado e Democracia: ensaios teóricos*. 2ª Ed. Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.

